



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS**  
Balanco Orçamentário

Exercicio  
2015  
Periodo: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SAUDO (c) = (b - a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	70.339.400,00	70.339.400,00	67.947.953,21	-2.391.446,79
<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	7.211.000,00	7.211.000,00	5.595.202,32	-1.615.797,68
Impostos	5.565.000,00	5.565.000,00	4.170.842,49	-1.394.157,51
Taxas	1.591.000,00	1.591.000,00	1.421.043,83	-169.956,17
Contribuição de Melhoria	55.000,00	55.000,00	3.316,00	-51.684,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	5.811.000,00	5.811.000,00	6.377.334,59	566.334,59
Contribuições Sociais	4.811.000,00	4.811.000,00	4.749.565,13	-61.434,87
Contribuição de Iluminação Publica	1.000.000,00	1.000.000,00	1.627.769,46	627.769,46
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	3.971.500,00	3.971.500,00	4.220.871,31	249.371,31
Recetas Imobiliarias	45.000,00	45.000,00	6.989,00	-38.011,00
Recetas de Valores Mobiliarios	3.898.500,00	3.898.500,00	4.213.882,31	315.382,31
Outras Recetas Patrimoniais	28.000,00	28.000,00	0,00	-28.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	2.057.000,00	2.057.000,00	3.048.705,66	991.705,66
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	50.449.000,00	50.449.000,00	46.931.627,55	-3.517.372,45
Transferências Intergovernamentais	50.234.000,00	50.234.000,00	46.886.277,67	-3.347.722,33
Transferências de Pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	210.000,00	210.000,00	45.349,88	-164.650,12
Transferências de Convênios	839.900,00	839.900,00	1.774.211,78	934.311,78
Multas e Juros de Mora	333.500,00	333.500,00	352.068,78	18.568,78
Indenizações e Restituições	194.000,00	194.000,00	244.983,07	50.983,07
Receta da Dívida Ativa	260.400,00	260.400,00	431.752,64	171.352,64
Recetas Correntes Diversas	52.000,00	52.000,00	746.407,29	693.407,29
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	13.746.000,00	13.746.000,00	1.760.094,24	-11.985.905,76
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	83.000,00	83.000,00	15.642,60	-67.357,40
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	63.000,00	63.000,00	15.642,60	-47.357,40
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	13.653.000,00	13.653.000,00	1.733.190,42	-11.919.809,58
Transferências Intergovernamentais	2.048.000,00	2.048.000,00	57.000,00	-1.991.000,00
Transferências de Convênios	11.605.000,00	11.605.000,00	1.676.190,42	-9.928.809,58
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	10.000,00	10.000,00	1.261,22	1.261,22
Recetas de Capital Diversas	10.000,00	10.000,00	1.261,22	1.261,22
<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES</b>	-6.112.400,00	-6.112.400,00	-5.672.957,07	440.042,93
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-6.112.400,00	-6.112.400,00	-5.672.957,07	440.042,93
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-6.112.400,00	-6.112.400,00	-5.672.957,07	440.042,93
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.440.000,00	-3.440.000,00	-3.206.916,30	233.083,70
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.440.000,00	-3.440.000,00	-3.206.916,30	233.083,70
Dedução de Receta para Formação do FUNDEB - FPM	-3.200.000,00	-3.200.000,00	-2.819.675,88	380.324,12



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS**  
Balanco Orcamentario

Exercicio  
2015  
Periodo: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b) - (a)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-240.000,00	-240.000,00	-387.240,42	-147.240,42
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/9	-10.000,00	-10.000,00	-7.382,77	2.617,23
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	-10.000,00	-10.000,00	-7.382,77	2.617,23
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DOS ESTADOS	-2.662.400,00	-2.662.400,00	-2.458.058,00	204.342,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DOS ESTADOS	-2.662.400,00	-2.662.400,00	-2.458.058,00	204.342,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-2.360.000,00	-2.360.000,00	-2.146.369,85	213.630,15
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-300.000,00	-300.000,00	-311.888,15	-11.888,15
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.400,00	-2.400,00	0,00	2.400,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	-360.000,00	-360.000,00	-592.304,18	-232.304,18
DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	-360.000,00	-360.000,00	-592.304,18	-232.304,18
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-360.000,00	-360.000,00	-592.304,18	-232.304,18
DEDUÇÃO DA RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	-360.000,00	-360.000,00	-488.544,19	-288.544,19
DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO RPPS EM RENDA FIXA	-200.000,00	-200.000,00	-103.759,99	56.240,01
DEDUÇÃO DE REMUNERAÇÃO INVEST. EM RENDA VARIÁVEL - RPPS	-160.000,00	-160.000,00	-103.759,99	56.240,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	77.613.000,00	77.613.000,00	63.443.386,20	-14.169.613,80
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	77.613.000,00	77.613.000,00	63.443.386,20	-14.169.613,80
DEFICIT (IV)	0,00	3.982.276,87	0,00	-3.982.276,87
TOTAL (V) = (III + IV)	77.613.000,00	77.613.000,00	63.443.386,20	-14.169.613,80

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS**  
Balanco Orçamentário

Exercício  
2015  
Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	55.320.000,00	60.282.598,52	54.016.799,23	53.795.561,76	52.537.759,22	6.265.799,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.803.500,00	32.500.911,11	29.987.010,30	29.984.507,70	29.984.505,21	2.513.900,81
JURROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	151.000,00	149.633,90	145.518,46	145.518,46	145.518,46	4.115,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.565.500,00	27.632.053,51	23.884.270,47	23.665.535,60	22.407.735,55	3.747.783,04
DESPESAS DE CAPITAL	17.224.500,00	16.652.578,35	5.611.577,91	5.583.669,65	5.333.132,97	11.041.000,44
INVESTIMENTOS	16.542.500,00	15.866.566,59	4.831.908,97	4.804.000,71	4.553.464,03	11.034.657,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	682.000,00	786.011,76	779.668,94	779.668,94	779.668,94	6.342,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.066.500,00	4.660.100,00	0,00	0,00	0,00	4.660.100,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	77.613.000,00	81.595.276,87	59.628.377,14	59.379.231,41	57.870.892,19	21.966.899,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	77.613.000,00	81.595.276,87	59.628.377,14	59.379.231,41	57.870.892,19	21.966.899,73
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	3.815.009,06	4.064.154,79	5.572.494,01	-3.815.009,06
TOTAL (X) = (VIII + IX)	77.613.000,00	81.595.276,87	63.443.386,20	63.443.386,20	63.443.386,20	21.966.899,73





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

	BALANÇO FINANCEIRO	
	INGRESSOS	
	Exercício: 2015	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Nota		
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>67.377.648,96</b>	<b>60.293.577,64</b>
Ordinária	54.237.818,31	38.871.683,92
Vinculada	13.139.830,65	21.421.893,72
Recursos Vinculados à Saúde	7.470.359,29	0,00
Outras Destinações de Recursos	5.669.471,36	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>14.488.236,34</b>	<b>12.877.654,71</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	14.488.236,34	12.877.654,71
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>9.377.495,63</b>	<b>9.399.447,28</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	290.916,41	419.612,37
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.508.339,22	1.862.596,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.404.917,43	7.117.238,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários	173.322,57	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>30.132.639,50</b>	<b>23.984.347,64</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.069.054,48	23.984.347,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	63.585,02	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>121.376.020,43</b>	<b>106.555.027,27</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

	BALANÇO FINANCEIRO	
	DISPÊNDIOS	
	Exercício: 2015	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Nota	
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		
Ordinária	59.670.147,82	54.777.398,92
Vinculada	41.048.676,06	38.231.226,99
Recursos Destinados à Educação	18.621.471,76	16.546.171,93
Recursos Destinados à Saúde	5.818.461,39	0,00
Outras Destinações de Recursos	8.999.254,30	0,00
	3.843.756,07	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	14.596.138,66	12.877.654,71
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	14.596.138,66	12.877.654,71
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	462.562,75	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	1.110.868,22	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	10.210.504,49	8.830.919,16
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	240.300,97	586.984,12
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.380.931,06	1.122.702,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.419.378,07	7.121.232,54
Outros Pagamentos Extraorçamentários	169.894,39	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	33.956.637,44	29.935.959,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.893.052,42	29.935.959,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	63.585,02	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>118.433.428,41</b>	<b>106.421.932,49</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

b. Quadro Anexo

Período: Dezembro/2015

	BALANÇO FINANCEIRO			Exercício: 2015		
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receta Orçamentária (a)	Deduções da Receta Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receta Orçamentária (d)	Deduções da Receta Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	53.797.775,38	-440.042,93	54.237.818,31	44.485.686,94	5.614.003,02	38.871.683,92
Vinculada	13.228.448,05	88.617,40	13.139.830,65	22.327.670,14	905.776,42	21.421.893,72
Recursos Vinculados à Saúde	7.470.359,29	0,00	7.470.359,29	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	5.758.088,76	88.617,40	5.669.471,36	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>67.026.223,43</b>	<b>-351.425,53</b>	<b>67.377.648,96</b>	<b>66.813.357,08</b>	<b>6.519.779,44</b>	<b>60.293.577,64</b>

Parâmetro: Prefeitura Municipal de Cassilândia  
 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cassilândia-MS  
 FUNPMDC - Fundo da Criança, Adolescência e Cassilândia-MS  
 Fundo Municipal Assistência Social de Cassilândia-MS  
 FUNMUCAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Cassilândia-MS  
 Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS  
 FUNMUCSA - Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS  
 Fundo Municipal de Trabalho de Cassilândia-MS  
 FUNMUCAT - Fundo Municipal de Trabalho de Cassilândia-MS  
 Fundo Municipal de Cultura de Cassilândia-MS  
 FUNMUCAL - Fundo Municipal de Cultura de Cassilândia-MS  
 Câmara Municipal de Cassilândia - MS  
 CÂMERA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

**Marcelino Pelarin**  
Prefeito Municipal

**Vanice Alves Dias**  
CRC-MS 008393-0  
CONTADOR



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

	Balanco Patrimonial	
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.893.052,42	30.069.054,48
Créditos a Curto Prazo	177.561,24	180.989,42
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>34.070.613,66</b>	<b>30.250.043,90</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	3.205.311,28	2.717.346,19
Créditos a Longo Prazo	3.205.311,28	2.717.346,19
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	19.619.610,33	16.147.504,41
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>22.824.921,61</b>	<b>18.864.850,60</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>56.895.535,27</b>	<b>49.114.894,50</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	31.974,62	19.200,84





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



### Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Período: Dezembro/2015

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.769.734,63	1.876.786,70
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	13.945,94
Demais Obrigações a Curto Prazo	36.538,84	67.116,56
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.838.248,09</b>	<b>1.977.050,04</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.917.017,86	1.398.321,73
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	368.845,62	251.246,73
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	606.076,53	797.768,85
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	34.224.749,24	28.777.206,23
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>38.116.689,25</b>	<b>31.224.543,54</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	3.888.229,62	15.913.300,92
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>3.888.229,62</b>	<b>15.913.300,92</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>43.843.166,96</b>	<b>49.114.894,50</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Período: Dezembro/2015

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	EXERCÍCIO: 2015	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64</b>		
<b>ATIVO (I)</b>		
Ativo Financeiro	33.960.877,44	30.140.427,68
Ativo Permanente	22.862.278,20	18.902.087,19
<b>Total do Ativo</b>	<b>56.823.155,64</b>	<b>49.042.514,87</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
Passivo Financeiro	2.068.308,06	1.967.885,10
Passivo Permanente	38.116.689,25	31.238.489,48
<b>Total do Passivo</b>	<b>40.184.997,31</b>	<b>33.206.374,58</b>
<b>Saldo Patrimonial (I- II)</b>	<b>16.638.158,33</b>	<b>15.836.140,29</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Período: Dezembro/2015

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conventados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conventuadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Período: Dezembro/2015

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício: 2015	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.437.409,34	2.437.409,34
100000-Recursos Ordinários	-18.883.623,69	0,00
101000-Recursos para Educação	6.289.020,49	0,00
102000-Recursos para Saúde	764.207,18	0,00
103000-Contribuição ao RPPS	-2.689.460,25	0,00
114008-SUS - Piso de Atenção Básica - PAE	454.769,31	0,00
114009-SUS - Piso de Atenção Básica Ampliada - PAB/A	3.545.281,85	0,00
114010-Bloco Média e Alta Complexidade - MAC	1.750.682,95	0,00
114013-Bloco Vigilância em Saúde	216.753,18	0,00
114014-Bloco de Assistência Farmacêutica	91.632,09	0,00
114017-SUS - Média Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00
114057-SUS - Transferências FAEC-SIAI	303.218,70	0,00
115000-FNDE - Transf de Recursos do FNDE	-7.390,45	0,00
115049-FNDE - Salário Educação	2.177.067,90	0,00
115051-FNDE - PNAE	432.819,97	0,00
115052-FNDE - PNATE	147.118,83	0,00
115053-FNDE - Outras Transf de Recursos do FNDE	-39.722,57	0,00
117000-COSIP	2.032.718,01	0,00
118000-FUNDEB - 60%	-2.310.812,50	0,00
119000-FUNDEB - 40%	2.369.059,07	0,00
120000-Transferências de Convênios - União/Educação	1.244.723,09	0,00
123000-Transferências de Convênios - União/Outros	-163.325,33	0,00
124000-Transferências de Convênios - Estado/Educação	80.049,24	0,00
127000-Transferências de Convênios - Estado/Outros	100.000,00	0,00
129000-FNAs - Transferência de Recursos do FNAs	156.614,64	0,00
131009-Transferência SUS/ESTADO/PAB/AVAR/AVEI	500.418,68	0,00
131010-Transferência SUS/ESTADO/MAC	182.106,87	0,00





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Período: Dezembro/2015  
Modelo: Isolado/Analítico

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2015

#### QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		
Impostos	4.935.624,29	5.528.612,56
Taxas	1.421.043,83	1.166.968,79
Contribuições de Melhoria	3.316,00	11.295,46
	<u>6.359.984,12</u>	<u>6.706.876,81</u>
<b>Contribuições</b>		
Contribuições Sociais	4.749.565,13	4.181.351,60
Contribuição de Iluminação Pública	1.627.769,46	1.265.230,94
	<u>6.377.334,59</u>	<u>5.446.582,54</u>
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.055.694,66	2.060.536,91
	<u>3.055.694,66</u>	<u>2.060.536,91</u>
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		
Juros e Encargos de Mora	411.051,62	9.222,13
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.621.578,13	2.740.105,17
	<u>4.032.629,75</u>	<u>2.749.327,30</u>
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		
Transferências Intragovernamentais	14.950.799,09	13.980.415,53
Transferências Intergovernamentais	40.778.271,95	41.644.738,59
Transferências das Instituições Multigovernamentais	7.886.546,02	7.551.334,15
	<u>63.615.617,06</u>	<u>63.176.488,27</u>
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	385.186,22	140.508,41
	<u>385.186,22</u>	<u>140.508,41</u>
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.097.604,67	306.607,59
	<u>1.097.604,67</u>	<u>306.607,59</u>
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>	<u>84.924.051,07</u>	<u>80.586.927,83</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Período: Dezembro/2015

Modelo: Isolado/Analítico

<u>Pessoal e Encargos</u>		
Remuneração a Pessoal	23.893.569,74	21.474.975,52
Encargos Patronais	3.067.977,92	3.786.138,83
Benefícios a Pessoal	7.092,00	38.144,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	174,28	0,00
	<u>26.968.813,94</u>	<u>25.299.258,35</u>
<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>		
Aposentadorias e Reformas	2.231.318,57	1.745.275,16
Pensões	482.559,40	436.229,67
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	365.324,57	423.471,98
	<u>3.079.202,54</u>	<u>2.604.976,81</u>
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>		
Uso de material de consumo	5.535.507,23	5.665.910,08
Serviços	15.693.580,34	15.321.771,37
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.621,30	14.874,27
	<u>21.234.708,87</u>	<u>21.002.555,72</u>
<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	145.518,46	106.861,59
Variações Monetárias e Cambiais	839.068,33	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	25.220,75	13.149,56
	<u>1.009.807,54</u>	<u>120.011,15</u>
<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>		
Transferências Intragovernamentais	16.169.569,63	13.937.310,75
Transferências Intergovernamentais	5.672.357,07	5.614.003,02
Transferências a Instituições Privadas	648.871,62	499.097,69
	<u>22.490.798,32</u>	<u>20.050.411,46</u>
<u>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</u>		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	12.871.895,37
Perdas Involuntárias	1.313.530,89	1.177.924,57
Incorporação de Passivos	1.601.857,82	0,00
	<u>2.915.388,71</u>	<u>14.049.819,94</u>
<u>Tributárias</u>		
Contribuições	535.249,09	405.762,10
	<u>535.249,09</u>	<u>405.762,10</u>
<u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>		
Incentivos	229.187,98	30.474,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.447.543,01	4.611.116,16
	<u>5.676.730,99</u>	<u>4.641.590,16</u>
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>	<u>83.910.700,00</u>	<u>88.174.385,69</u>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)</b>	<u><b>1.013.351,07</b></u>	<u><b>-7.587.457,86</b></u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS**

Período: Dezembro/2015

Modelo: Isolado/Analítico

Parâmetro: Prefeitura Municipal de Cassilândia  
Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia-MS  
FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfáltica de Cassilândia-MS  
Fundo Municipal Assistência Social de Cassilândia-MS  
Fundo Mun. p/ a Infância e a Adol. de Cassilândia-MS  
Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS  
FUNCEB-Fundo Nac. Valor. Ensino Básico-Cassilândia-MS  
Fundo Municipal de Turismo de Cassilândia-MS  
Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

*Marcelino Pelarin*  
Prefeito Municipal

*Vanice Alves Dias*  
CRC-MS 008595/0  
CONTADORA





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16

Unid. Contabil  
Código Contabil  
FUNDEC - Fundo de Reserva, Reserva de Cassilândia  
FUNDEP - Fundo de Previdência Social de Cassilândia  
FUNDEM - Fundo de Manutenção e Administração de Cassilândia  
FUNDEPENS - Fundo de Pensão de Cassilândia  
FUNDEPREV - Fundo de Previdência Social de Cassilândia  
FUNDETR - Fundo de Trabalho de Cassilândia  
FUNDEPENS - Fundo de Pensão de Cassilândia  
FUNDEPREV - Fundo de Previdência Social de Cassilândia  
FUNDETR - Fundo de Trabalho de Cassilândia  
FUNDEPENS - Fundo de Pensão de Cassilândia  
FUNDEPREV - Fundo de Previdência Social de Cassilândia  
FUNDETR - Fundo de Trabalho de Cassilândia

Exercício  
2015  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	SID Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	SID Exerc. Seguinte
IBAMA 02039000160-2011-36				435.283,14 C	0,00	141.597,52	293.685,62 C
IBAMA 02010002096-2006-17				7.271,43 C	0,00	4.999,23	2.272,20 C
IBAMA 02043000265-2012-43				0,00	37.871,13	2.412,08	35.459,05 C
PROVISÕES A LONGO PRAZO				28.777.206,23 C	5.447.543,01	0,00	34.224.749,24 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO				28.777.206,23 C	5.447.543,01	0,00	34.224.749,24 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO				28.777.206,23 C	5.447.543,01	0,00	34.224.749,24 C
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				34.642.768,70 D	0,00	0,00	34.642.768,70 D
(+) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				16.124.359,52 D	0,00	0,00	16.124.359,52 D
(+) CONTRIBUIÇÕES DO NATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				10.216.484,44 D	0,00	0,00	10.216.484,44 D
(+) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				8.301.924,74 D	0,00	0,00	8.301.924,74 D
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER				63.847.634,85 C	0,00	0,00	63.847.634,85 C
APOSENTADORIAS/PENSIÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FIN				63.847.634,85 C	0,00	0,00	63.847.634,85 C
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				19.599.272,45 D	0,00	0,00	19.599.272,45 D
APOSENTADORIAS/PENSIÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PR				19.599.272,45 D	0,00	0,00	19.599.272,45 D
(+) CONTRIBUIÇÕES DO NATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				12.092,88 D	0,00	0,00	12.092,88 D
(+) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				27.186,81 D	0,00	0,00	27.186,81 D
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER				19.171.612,53 C	5.447.543,01	0,00	24.619.155,54 C
APOSENTADORIAS/PENSIÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PR				19.171.612,53 C	5.447.543,01	0,00	24.619.155,54 C
<b>Totais</b>				<b>31.224.543,54 C</b>	<b>8.186.422,56</b>	<b>1.294.276,85</b>	<b>38.116.689,25 C</b>

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS**  
Demonstrativo da Dívida Futurante - Anexo 17

Exercício  
2015  
R\$  
Período de: Janeiro até Dezembro

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	1.977.050,04 C	73.065.083,75	73.203.895,70	1.838.248,09 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	19.200,84 C	33.134.720,28	33.121.946,50	31.974,62 C
PESSOAL A PAGAR	1.394,98 C	25.935.352,32	25.904.772,68	31.974,62 C
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.394,98 C	25.935.352,32	25.904.772,68	31.974,62 C
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	1.394,98 C	25.893.735,67	25.895.130,55	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	1.394,98 C	25.893.735,67	25.895.130,55	0,00
PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	34.701,68	2.727,06	31.974,62 C
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	34.701,68	2.727,06	31.974,62 C
PRECATORIOS DE PESSOAL	0,00	6.915,07	6.915,07	0,00
PRECATORIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 09/09/12	0,00	6.915,07	6.915,07	0,00
PRECATORIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/12	0,00	6.915,07	6.915,07	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	3.149.862,17	3.149.862,17	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.149.862,17	3.149.862,17	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	0,00	3.149.862,17	3.149.862,17	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	17.805,86 C	0,00	17.805,86	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	17.805,86 C	0,00	17.805,86	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.805,86 C	0,00	17.805,86	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	4.049.505,79	4.049.505,79	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	2.665.577,82	2.665.577,82	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.665.577,82	2.665.577,82	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	1.383.927,97	1.383.927,97	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	754.531,43	754.531,43	0,00
INSS A PAGAR	0,00	754.531,43	754.531,43	0,00
INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	754.531,43	754.531,43	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	629.396,54	629.396,54	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	500.183,54	500.183,54	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	500.183,54	500.183,54	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	172.328,64	172.328,64	0,00
FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	172.328,64	172.328,64	0,00
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	172.328,64	172.328,64	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS**

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Exercício  
2015  
R\$

Período de Janeiro até Dezembro

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	67.116,56 C	10.089.913,65	10.120.491,37	36.538,84 C
VALORES RESTITUIVEIS	49.954,20 C	7.404.917,43	7.419.378,07	35.493,56 C
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	49.954,20 C	7.404.917,43	7.419.378,07	35.493,56 C
CONSIGNACOES	31.778,05 C	7.392.616,12	7.401.976,76	22.417,41 C
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	48,04 C	1.401.274,77	1.401.322,81	0,00
INSS	22.837,22 C	676.413,93	684.816,94	14.434,21 C
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	638.770,71	638.770,71	0,00
ISS	0,00	14.977,54	14.977,54	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	24.652,09	24.652,09	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	332.373,68	332.373,68	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRACAO PROPRIA	0,00	163.871,20	163.871,20	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	796.770,98	796.770,98	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	65.804,25	65.804,25	0,00
RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.326.410,39	2.326.410,39	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	8.892,79 C	951.296,58	952.206,17	7.983,20 C
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	12.301,31	12.301,31	0,00
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	18.176,15 C	0,00	5.100,00	13.076,15 C
OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	17.162,36 C	2.684.996,22	2.701.113,30	1.045,28 C
OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	17.162,36 C	1.433.413,18	1.449.530,26	1.045,28 C
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	35.416,25	35.416,25	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS DO EXERCICIO	0,00	35.416,25	35.416,25	0,00
DIARIAS A PAGAR	17.162,36 C	688.691,32	704.808,40	1.045,28 C
CONVENIOS A PAGAR	0,00	709.305,61	709.305,61	0,00
CONVENIOS A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	662.781,33	665.043,48	2.262,15 D
CONVENIOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	46.524,28	44.262,13	2.262,15 C
OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO-INTRA ORÇSS	0,00	1.251.583,04	1.251.583,04	0,00
<b>Totais</b>	<b>1.977.050,04 C</b>	<b>73.065.093,75</b>	<b>73.203.895,70</b>	<b>1.838.248,09 C</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

### *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º 198/2016, de 21 de março de 2016.

“Designa o PREGOEIRO e compõe a EQUIPE DE APOIO, para atuarem em licitações na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL – MS, e dá outras providências”

**MARCELINO PELARIN**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 2.378/06, de 24 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como PREGOEIRO em licitações na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL, os servidores:

**EDSON DO CARMO HORÁRIO** – Pregoeiro;

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, os servidores:

**CLOVIS LIMA SILVA;**  
**RODRIGO DIAS NUNES;**  
**AUCIENE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra as Portarias de N.ºs: **078/15, de 04 de fevereiro de 2015 e 510/2015, de 10 de junho de 2015.**

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de março de 2016.

**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

\*registrado em livro próprio e publicado por  
afixação no local de costume, na mesma data



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



### **Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO N.º

**3.069/2016, de 28 de março de 2016.**


“Dispõe sobre o Regimento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído pela Lei nº 1.998/2015 de 06 de maio de 2015”.

**MARCELINO PELARIN**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regimento Interno do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído pela Lei Municipal Nº 1.998/2015, de 06 de maio de 2015, conforme o Anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (28) dias do mês de março de 2016.

  
**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

\* registrado em livro próprio e publicado por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



### **Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO N.º

#### **Capítulo I Dos Objetos**

**Art. 1º** O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS é regido pela Lei Municipal Nº 1.998/2015, de 06 de maio de 2015.

**Art. 2º** O Fundo Municipal de Assistência Social é instrumento de captação e aplicação de recursos com objetivo proporcionar meios para o cofinanciamento da gestão dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos da área de assistência social.

**Parágrafo único.** O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS é um fundo especial, de gestão orçamentária financeira e contábil, gerido conforme orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742 de 09 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

**Art. 3º** As ações referentes aos serviços, à gestão, aos benefícios, aos programas e aos projetos assistências financiando pelo FMAS dever visar o direito à assistência social, promovendo o atendimento das necessidades básicas da população que vivencia situações de pobreza, de risco ou de vulnerabilidade social.

**Art. 4º** O Município deve repassar recursos próprios, todo mês à conta específica do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme programação financeira elaborada pelo gestor do FMAS, devendo obrigatoriamente, prever a sua cota de cofinanciamento na Lei Orçamentária Anual, conforme art. 15 da Lei Federal 8.741 de 07 de dezembro de 1993 e a art. 71 e 72 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

#### **Capítulo II Da Operacionalização do Fundo**

**Art. 5º** Constitui receitas do Fundo Municipal de Assistência Social.

I – recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III – doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;

IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.

VI – produtos de parcerias firmados com outras entidades financiadoras;

VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



### ***Prefeitura Municipal de Cassilândia***

DECRETO N.º

§1º Os recursos de responsabilidade do Município destinados à Assistência Social serão automaticamente repassados ao Fundo, à medida que se forem realizando as receitas oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o FMAS terá direito a receber por força de lei e de convênio.

- I – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
- II – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.
- III – Saldos Positivos do Fundo Apurados em balanço devem ser transferidos para o exercício seguinte.

§2º Os recursos de responsabilidade do Município destinados à assistência Social serão automaticamente repassados ao Fundo, à medida que se forem realizando as receitas.

§3º As receitas que integram o FMAS serão depositadas em estabelecimento bancário oficial, em conta corrente específica sob a denominação "Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS".

**Art. 6º** O Fundo Municipal de Assistência Social fica vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor e responsável pela implementação da política municipal de assistência social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal de nº 1.998/2015 de 06 de maio de 2015.

**Parágrafo Único.** A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e constar no Orçamento Geral do Município, com alocação em sua Unidade Orçamentária.

**Art. 7º** Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS poderão ser aplicados em:

- I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;
- II – em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;
- III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;
- IV – construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;
- V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;
- VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



### **Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO N.º

VII- pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

#### **Capítulo III Da Execução Orçamentária**

**Art. 8º** Nenhuma despesa será executada sem a necessária cobertura de recursos.

**Parágrafo Único.** Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por Lei e abertos por Decreto Executivo.

**Art. 9º** O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único.** A transferência de recursos para organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social processar-se-á mediante convênios, acordos, contratos, ajustes ou similares, desde que obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os planos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Art. 10** As contas e relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma sintética e forma analítica, conforme dispuser a Legislação pertinente.

**Parágrafo Único.** A utilização dos recursos recebidos do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social será declarada anualmente, mediante relatório de gestão submetido à apreciação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, que comprove a execução.

**Art. 11** O FMAS terá contabilidade e escrituração própria das suas receitas, despesas, e disponibilidade de caixa, bem como número de Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ – específico, permitindo a máxima transparência possível.

**§ 1º** A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme legislação pertinente.

**§ 2º** A contabilidade permitirá controle prévio, concomitante e subsequente informando apropriações, apurando custos de serviços, interpretando e avaliando os resultados obtidos.

**Art. 12** Constituem ativos do Fundo:



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

### *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

DECRETO N.º

- I – Direitos que por ventura vier constituir;
- II – Bens móveis e imóveis destinados à execução dos programas.

**Parágrafo Único.** Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo, que pertence ao Município.

**Art. 13** O Poder Executivo Municipal disporá sobre o funcionamento e as regras de prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

**Art. 14** Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 15** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e oito (28) dias do mês de março de 2016.

  
**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

\* Registrado em livro próprio e publicado por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Contratação de empresa aquisição parcelada de emulsão asfáltica tipo rl-1c em atendimento a solicitação da secretaria municipal de viação, obras e serviços municipais, com consumo estimado até 31/12/2016, Sendo vencedor a empresa: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com o valor global R\$ 347.900,00 (trezentos quarenta sete mil novecentos reais).

Cassilândia-MS, 14  
de Março 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO  
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de Emulsão Asfáltica Tipo RL-1C em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, com consumo estimado até 31/12/2016.

Dotação: 30. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES

26.782.0026-1009 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS PONTES E MATA BURROS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
Valor Global R\$ 347.900,00 (trezentos quarenta sete mil novecentos reais).

Data: 18/03/2016

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa para a execução da prestação de serviços de poda de arvores, poda e plantio de grama, no perímetro urbano da cidade de Cassilândia, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de obras, Sendo vencedor a empresa: R. DE P. TENÓRIO-ME, com o valor global R\$ 184.050,00 (cento e oitenta quatro mil cinqüenta centavos).

Cassilândia-MS, 15 de  
Março 2016

HORÁCIO  
EDSON DO CARMO  
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: R. DE P. TENÓRIO-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços de poda de arvores, poda e plantio de grama, no perímetro urbano da cidade de Cassilândia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Dotação: 30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0028.1.004 CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO E VELADORIA MUNICIPAL

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

FUNDAMENTAL

12.365.0005-2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor Global R\$ 184.050,00 (cento e oitenta quatro mil  
cinquenta centavos)  
Data: 21/03/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão, torna público Prestação de serviços de consultoria para elaboração do plano de manejo das área de proteção ambiental da sub-bacia do rio aporé do município de cassilândia - ms, Sendo vencedor a empresa: CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA-M , no valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Cassilândia-MS, 10  
de Março 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO  
PRESIDENTE DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS  
AMBIENTAIS LTDA-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços de consultoria para elaboração do Plano de Manejo das Área de Proteção Ambiental da Sub-Bacia do Rio Aporé do Município de Cassilândia - MS.

Dotação: 65 SECRETARIA  
MUNICIPAL TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E  
MEIO AMBIENTE

65.101 SECRETARIA MUNICIPAL  
TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO  
AMBIENTE

13.392.0032.2.023 MANUTENÇÃO SECRETARIA  
TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO  
AMBIENTE

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURIDICA

Valor Global R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
Data: 21/03/2016

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A LICITAÇÃO ABAIXO:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO "CAMINHÃO" COM CESTO AÉREO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, USADO, REVISADO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES PARA O MOTOR E CÂMBIO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2016.**

**ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 11/04/2015, (HORÁRIO LOCAL).**

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, SITA NA RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS.**

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo à licitante, que o apresentará juntamente com os invólucros. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br**

**Cassilândia-MS, 29 de Março de 2016.**

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

### Coordenadoria de Licitações.

#### TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016.

#### AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia **14 de abril de 2016**, às 09h00 (nove) horas (MS), em sua sede, localizada na sítio na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, **Sessão Pública de sorteio**, para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 002/2016, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda.

Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, sendo que nenhum deles, possui vínculo com a Câmara Municipal ou com a Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS:

Nº	NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO
01	DALMO SAUCEDO CURCIO	JORNALISTA
02	NELSON PAULINO DUARTE	RADIALISTA
03	LUIZ ANTONIO DA SILVA	EDITOR DE JORNAIS
04	ZILDO VIEIRA DA SILVA	REPORTER FOTOGRÁFICO
05	MAURO CESAR ROSA FERREIRA	RADIALISTA
06	LIANY GRACE LEONEL DA SILVA	JORNALISTA

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da Sessão Pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante

fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS.

Cassilândia-MS, 29 de março de 2016.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 522

Quarta-feira, 30 Março 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Amim Antônio Fonseca

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges

**SEC. DE ADMINSITRAÇÃO:** Braulino Francisco de Moraes

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa

**1º VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso

**2º VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura

**1º SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza

**2º SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

### VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa